



## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição que visa melhorar o ambiente de negócios no Município de Juiz de Fora com a finalidade de aumentar a geração de emprego e renda, ampliando o comércio local para as áreas no entorno do centro da cidade. A legislação de uso e ocupação do solo, precisa se adequar ao novo cenário, e às novas formas de atuação dos empreendedores e seus respectivos estabelecimentos comerciais. Portanto, tal alteração vem ao encontro dessa atualização, e para oferecer a um segmento tradicional na região, simplificando e atendendo a demanda de diversos empreendedores.

Sendo assim, exaltamos a iniciativa deste projeto de lei complementar que na prática visa atender a uma realidade emergente diante do progresso e do desenvolvimento econômico e social que insurge naturalmente nas diversas regiões do município, sendo inevitável e até mesmo inadmissível qualquer ato contrário nesse sentido.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Nobres Pares, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 8 de janeiro de 2026.

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

